

**TERMO DE ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE FERIADOS, QUE FAZEM O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA-SINDUSCON E O SINTRICOM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIÁRIO DE JOÃO PESSOA E REGIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES AO FINAL ASSINADOS, MEDIANTE AS SEGUNTES CLÁUSULAS:**

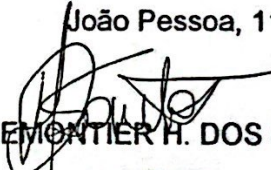
As permutas abaixo, têm o caráter de sugestão e devem ter a concordância dos trabalhadores.

01 - Folgarem no dia 14 de abril/2022(quinta-feira Santa) ou 22 de abril de 2022 (sexta-feira) e trabalhar no dia 21 de abril de 2022 (feriado de Tiradentes – quinta-feira);


02 - Folgarem no dia 14 de novembro/2022 (segunda-feira) e trabalhar no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira - feriado nacional);

03 – Trabalhar no dia 08 de dezembro de 2022 (feriado – quinta-feira) e folgar no dia 09 de dezembro de 2022(sexta-feira).

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

  
FRANCISCO DE MONTIER H. DOS SANTOS  
Representante do SINTRICOM

  
OVÍDIO FERREIRA MARIBONDO  
Representante SINDUSCON

  
WAGNER ANTONIO A. BRECKENFELD  
Representante SINDUSCON